



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1005/19

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às onze horas, compareceu na reunião ordinária das comissões na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, o Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação o senhor vereador José Barbosa Gonçalves. Não havendo comparecido outros membros da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Sua Excelência Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e cinco de abril do ano dois mil e dezenove.

José Barbosa Gonçalves
Relator